Id:13B5C739E6BE9F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.062.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.062.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS

7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	170.000,00 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2805.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	84.400,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	04.121.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	365.000,00 F.R.: 1 500 00
32	04.121.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	172.500,00 F.R.: 1 500 00
34	04.121.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00
35	04.121.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	383.500,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	04.121.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.009.500,00 F.R.: 1 500 00
61	28.846.0746.1659.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	BENEFICIOS FINANCEIROS ASSISTENCIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

99	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 600 00
105	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.000,00 F.R.: 1 500 00
121	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	9.100,00 F.R.: 1 600 00
132	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	44.000,00 F.R.: 1 600 00
143	10.301.0025.2186.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	168.000,00 F.R.: 1 600 00
150	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	160.000,00 F.R.: 1 600 00
154	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	7.500,00 F.R.: 1 600 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
08554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

156	10.301.0025.2193.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00
165	10.301.0025.2194.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.500,00 F.R.: 1 600 00
215	10.303.0025.2190.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	13.500,00 F.R.: 1 600 00
219	10.304.0025.2182.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 600 00
226	10.305.0025.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	68.000,00 F.R.: 1 600 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

241	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	438.000,00 F.R.: 1 500 00
243	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	66.000,00 F.R.: 1 500 00
245	15.451.0040.2320.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.900,00 F.R.: 1 500 00
280	25.752.0040.2126.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.500,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

261	17.511.0050.1420.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00
272	17.512.0051.1451.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	23.200,00 F.R.: 1 500 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

296	08.243.0016.2142.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	18.500,00 F.R.: 1 660 00
330	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
335	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 660 00
349	08.244.0016.2158.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 660 00

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

370	08.244.0016.2153.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.500,00 F.R.: 1 500 00
372	08.244.0016.2153.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.500,00 F.R.: 1 500 00

02 06 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

382	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 660 00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

467	27.813.0075.2661.0000	PROMOÇÃO DO LAZER	33.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

476	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	21.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

490	04.182.0016.2101.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	14.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

502	04.122.0005.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
506	15.451.0040.1323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	7.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

530	13.392.0336.2676.0000	AÇÃO CULTURAL	148.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
532	13.392.0336.2676.0000	AÇÃO CULTURAL	440.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

570	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

573	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
586	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	119.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
590	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
592	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	363.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
609	12.361.0689.2240.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 FUNDEB

651	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	342.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
661	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	194.500,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
663	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	93.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
669	12.361.0041.2272.0000	GERENCIA ADMINISTATIVA E FINANCEIRA	200.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 19 00 FUNDEB

676	12.361.0751.2257.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

701	14.422.0172.2808.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDORISMO E DESENV. ECONÔMIC

708	23.691.0043.2809.0000	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

726	26.782.0070.2900.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	11.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔM. GEST

733	04.121.0005.2901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS

1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS

4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-104.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-49.900,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	04.122.0026.1652.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO SUPERIOR	-90.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
46	04.123.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-65.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
50	06.181.0005.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-148.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	28.843.0720.2046.0000	DIVIDA PUBLICA INTERNA	-500.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	-160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
86	10.301.0020.1773.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	-68.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
119	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	-168.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
161	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
178	10.301.0204.2197.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE	-42.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
190	10.302.0025.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
217	10.303.0065.1180.0000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

238	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-249.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

255	15.452.0040.1358.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
263	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
273	17.512.0051.1451.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	-172.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
276	17.512.0051.1454.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	-141.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
279	20.607.0060.1520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
281	25.752.0040.2126.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

286	08.241.0013.1125.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

369	08.244.0016.1151.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-81.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRTARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

399	15.451.0040.1328.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-186.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

468	04.122.0005.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-86.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

564	12.244.0002.2003.0000	PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	-44.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
581	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
600	12.361.0277.2248.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-45.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
604	12.361.0277.2248.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-172.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
608	12.361.0689.2240.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
624	12.366.0031.2251.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-119.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 FUNDEB

654	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
656	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-83.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

02 19 00 FUNDEB

695	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
699	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

715	26.782.0070.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-6.062.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125281C189349F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 904 de 01/08/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº904, de 01 de AGOSTO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 01 de JULHO de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 95	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		224.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 97	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		279.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 108	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		522.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 117	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		292.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 152	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDI		252.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 208	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GE		727.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 585	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		222.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 591	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		602.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 19 00	FUNDEB			
Ficha: 650	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		2.050.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 748	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		2.891.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 760	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		868.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				8.933.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 96	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		-727.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 98	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		-279.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 146	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-252.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 147	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-224.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 164	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-522.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 202	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GE		-292.500,00
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 578	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 587	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-222.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 614	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-302.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 19 00	FUNDEB			
Ficha: 647	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-4.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 648	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-810.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.933.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

Id:10EF3C492BAA9F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.294.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.294.500,00**

02 19 00	FUNDEB			
749	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
758	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		837.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
759	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		582.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
754	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		305.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
755	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		2.470.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.294.500,00**

Fontes de Recurso	
541 00	2.100.000,00
542 00	4.194.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

_____
EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:125281C189349F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 904 de 01/08/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº904, de 01 de AGOSTO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 01 de JULHO de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 95	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEM/		224.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 97	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEM/		279.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 108	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEM/		522.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 117	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEM/		292.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 152	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDI		252.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 208	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GE		727.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 585	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		222.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 591	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		602.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 19 00	FUNDEB			
Ficha: 650	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		2.050.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 748	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		2.891.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 760	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		868.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				8.933.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 96	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		-727.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 98	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA		-279.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 146	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-252.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 147	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-224.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 164	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-522.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 202	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GE		-292.500,00
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 578	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 587	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-222.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 614	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-302.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 19 00	FUNDEB			
Ficha: 647	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-4.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 648	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-810.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.933.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2026

Id:10EF3C492BAA9F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.294.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.294.500,00**

02 19 00	FUNDEB		
749	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
758	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	837.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
759	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	582.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
754	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	305.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
755	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	2.470.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.294.500,00**

Fontes de Recurso	
541 00	2.100.000,00
542 00	4.194.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.928

_____
EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILSON SERVULO DE SOUSA - 395.722.343-15 - 15/09/2026 08:20:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CICERO ANTONIO BARROS - 044.415.633-74 - 15/09/2026 08:21:14
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais